



LEI N.º 10.132 , DE 28 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 630.799,88, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1204- Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde- cta 99889-Emenda nº 40330019 - Lucas Redecker
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 371,60

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1265 - Emenda Onyx Lorenzoni Equipamentos
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 193.843,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1207- Estruturação APS - Emenda nº 37930002 – Lasier Martins Cta. 99893
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 64.533,37



07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1232- Emenda Deputada Patrícia Alba Custeio Atenção Básica
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 200,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1138- Aq. de Veículo Transp. Sanitário e Execução de Ações em Saúde - Emenda Patrícia Alba-
Port. 74/2022-SES cta 99872
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 11.589,90

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1233- Emenda Deputado Ernani Polo Investimento Transporte Sanitário Eletivo
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 53.061,55

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1261- Ampliação da UBS AGASA RBC Portaria 864/2023
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 307.199,76
TOTAL.....R\$ 630.799,88

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023:

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPs,
3110800 – Superávit – 4501-CUSTEIO-Atenção Básica, no valor de R\$ 371,60.

Recurso 0601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPs,
3110805 - Superávit - 4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica, no valor de R\$ 193.843,00.

Recurso 0601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPs,
3110805 - Superávit - 4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica, no valor de R\$ 64.533,37.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 3210811 -
Superávit - Transferências do Estado Emendas Individuais Atenção Básica, no valor de R\$ 200,70.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 3210892 -
Superávit - 4292-Aquisição ambulâncias,carros,unidades móveis,etc., no valor de R\$ 11.589,90.



Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 3210892 -
Superávit - 4292-Aquisição ambulâncias,carros,unidades móveis,etc., no valor de R\$ 53.061,55.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000894 -
Superávit - 4294-Construções;Ampliações., no valor de R\$ 307.199,76.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças